



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0469, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências”.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Disposto na Lei Municipal nº 1857, de 05 de janeiro de 2010, que alterou a lei Municipal nº 1247, de 01 ° de junho de 1998, a qual criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o biênio 2023/2024, na seguinte forma:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

AMANDA PEREIRA COSTA – Secretária da Sec. Munic. De Cultura e Turismo;

LILIANE PAGLIARINI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e

MÁRIO SILVIO BORGES DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação;

SUPLENTES:

MICHELE PAIVA DE BRITO - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

JÔNATAS GOMES BARRETO - Secretaria Municipal de Educação;

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS CULTURAIS:

TITULARES:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

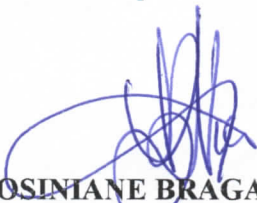
- CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA - Artes Visuais;
- MIRA CÉLIA BENVENUTO - Artes Visuais;
- MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS – Artesanato;
- DEUSELINA PINHEIRO DE MELO – Música;
- AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA – Teatro;
- EBERSON GOMES DOS SANTOS – Dança;
- ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES - Cultura Popular;
- ELIOSMAR FERREIRA BATISTA - Sistema Municipal de Bibliotecas,
Livro, Leitura e Literatura.

SUPLENTE:

- MARIA FERNANDA FEITOSA DE FREITAS - Artes Visuais;
- IGOR ALVES BENTO - Artes Visuais;
- LEILA RIBEIRO DE FREITAS – Artesanato;
- ISAIAS DA SILVA MOTA – Música;
- ANDRÉ LUIZ MOURA SIQUEIRA – Teatro;
- NATHIELE XAVIER DOS SANTOS – Dança;
- LETÍCIA MELO ABREU – Cultura Popular;
- FABIANO DONATO LEITE - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro,
Leitura e Literatura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias,
do mês de abril de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal